



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1389 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
À SERVIDORA DINALVA BOTELHO DE
MELLO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **Dinalva Botelho de Mello**, Operário, matrícula nº 2462-7, pelo período de trinta (30) dias de 01/12/2016 a 30/12/2016, referente ao período aquisitivo de 22/10/2015 a 21/10/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (2016).

DESAFIXADO
Em 04/12/16

Vale


José Claudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Nicole Patron Porto
Secretária de Administração

Atixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
em 04/11/16
Vale